

--- Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Edifício do Auditório Municipal da Casa da Música, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

--- Ponto número um – Período antes da ordem do dia;-----

--- Ponto número dois – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Protocolo a celebrar entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos e a Câmara Municipal de Óbidos;-----

--- Ponto número três – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração ao Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de Meios Financeiros para a Junta de Freguesia do Vau;-----

--- Ponto número quatro – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Adesão do Município de Óbidos à Associação de Municípios Portugueses do Vinho;-----

--- Ponto número cinco – Alteração do valor das Quotas da Associação Nacional de Municípios Portugueses para conhecimento;-----

--- Ponto número seis – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do Município, de acordo com a alínea e) do número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro;-----

--- Ponto número sete – Período fora da ordem do dia.-----

--- Tendo-se procedido à chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados Feliciano José Barreiras Duarte, Vítor Paulo Herculano Rodrigues, Augusto Rolim Rosa e Luís Carlos Guimarães de Carvalho. A ausência do Senhor Deputado Feliciano José Barreiras Duarte deveu-se ao nascimento do seu terceiro filho, o que mereceu um aplauso de todos os Deputados presentes.-----

--- Como faltou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, a mesma ficou constituída, nos termos do Regimento, pelo Senhor Deputado Frederico Manuel de Sousa Garcia, Primeiro Secretário, que presidiu aos trabalhos e pelo Senhor Deputado Floriano Rodrigues Almeida, Segundo Secretário.-----

--- Como havia quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal leu a correspondência recebida, que foi a seguinte: Justificações de falta dos Senhores Deputados Sérgio Cláudio Correia Félix e Augusto Rolim Rosa à sessão de trinta de Abril do corrente ano e justificações de falta dos Senhores Deputados Vítor Paulo Herculano Rodrigues e Luís Carlos Guimarães de Carvalho à presente sessão.-----

--- PUNTO NÚMERO UM – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -

O Senhor Deputado Albino Sousa falou sobre o Prémio Portugal Marketing Awards, atribuído pela Associação Portuguesa dos Profissionais do Marketing, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos sido distinguido com o Prémio Regiões, congratulando-se o Grupo Municipal do PSD com a atribuição deste prémio, que é o fruto do trabalho de toda uma equipa, tendo a estratégia seguida nos últimos anos o reconhecimento dos profissionais do sector. Disse que no dia do ambiente a Câmara Municipal de Óbidos inaugurou uma Ecopista, que vai do Rio Arnóia à Lagoa de Óbidos, congratulando-se o Grupo Municipal do PSD com a mesma, que vai servir todos os amantes das bicicletas e das caminhadas e que vai dar mais motivos aos turistas internos e externos, que podem juntar às suas visitas o exercício físico, num meio ambiente mais puro. A Câmara Municipal de Óbidos demonstrou uma boa política ambiental. Solicitou que a Câmara Municipal de Óbidos fizesse um ponto da situação, em relação às inspecções ordinárias de que foi alvo. O Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, que substituiu o Senhor Presidente da mesma, em virtude de se encontrar de férias, disse que o Município teve duas inspecções nos últimos dez meses. Uma do Tribunal de Contas em finais de dois mil e seis e outra, já no presente ano, pelo IGAT. Inspecções ordinárias que aceitam e ajudam a corrigir o que eventualmente possa não estar correcto. Ainda não existem relatórios das mesmas, mas nas conversas mantidas com os inspectores, foi-lhes transmitido que nalguns serviços havia falta de pessoas e que o movimento do Município justificaria outro quadro de pessoal. Não existe qualquer ilegalidade. As questões levantadas são meras formalidades. A análise foi positiva, estando a Câmara Municipal de Óbidos a funcionar bem. Aguardam os relatórios finais e congratulam-se com o trabalho efectuado pelos serviços, estando tudo a correr dentro da normalidade. O Senhor Deputado Albino Sousa solicitou que o Senhor Deputado José Simões fizesse um resumo do Congresso da ANMP, que decorreu nos Açores e no qual esteve presente. O Senhor Deputado José Simões disse que o Congresso se baseou essencialmente na discussão de delegação de competências de quatro grandes temas, que foram o ordenamento do território, a saúde, o ambiente e a educação. Sobre o tema educação, falou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, que foi muito bem recebido. Muitos oradores, muitas opiniões, salientando o grande discurso do Dr. Jaime Gama. O Senhor Deputado Vítor Pedras disse que tiveram conhecimento da recente criação da Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos. Perguntou aos membros da Associação presentes quais as suas vantagens e o que ela poderá, em termos de projectos, trazer para o Concelho de Óbidos, através de fundos comunitários. O Senhor Deputado José Filipe disse que hoje culminou cerca de uma ano de negociações e conversações para que finalmente fosse constituída a Associação. As nove Freguesias estão

associadas, tendo sido celebrada hoje a respectiva escritura. Este passo é importante, na medida de que, mais do que nunca, é necessária uma maior associação, no sentido de levarem por diante todos os seus objectivos e para melhor poderem concretizar as competências que a Câmara Municipal de Óbidos lhes tem dado e para poderem vir a beneficiar, no futuro, de quadros comunitários. O objectivo é haver uma maior interacção, uma maior participação das Freguesias e terem, não nove vozes, mas uma só, que as represente todas. O Senhor Deputado João Lourenço disse que eram só boas notícias. Em relação à criação da Associação de Freguesias, pediu que lhe fosse entregue um texto sobre a mesma. Este ponto, como todos os outros, merecem a sua satisfação, inclusivamente o que resulta das inspecções realizadas á Câmara Municipal de Óbidos. Manifestou o seu regozijo por todos os pontos que foram citados. Solicitou que a Mesa da Assembleia Municipal deliberasse no sentido de que seria útil haver também sessões da Assembleia Municipal noutras localidades do Concelho, como, aliás, tem acontecido com as sessões da Câmara Municipal de Óbidos. Pediu que a Assembleia Municipal considere este pedido, para futuras sessões. Colocou a hipótese de se pensar, se seria viável, a realização de um Congresso de Assembleias Municipais. O Senhor Deputado Eduardo João disse que deveria constar do livro, que vai ser oferecido ao novo Padre Valter Malaquias, uma referência da Assembleia Municipal. Deixou um voto de congratulação pelos vinte e cinco anos de ordenação do Padre Pedras. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal ficou mandatado para fazer essa referência no livro e para representar a Assembleia Municipal, no almoço comemorativo dos vinte e cinco anos de ordenação do Padre Pedras.-----

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que a Câmara Municipal de Óbidos solicitou a inclusão de uma novo ponto na ordem de trabalhos, a saber: Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Protocolo para Prestação de Serviço de Transporte entre o Município de Óbidos e a Rodoviária do Tejo. O Senhor Deputado João Lourenço disse que deveria ser votada só a sua admissão. Excepcionalmente poderão aceitar, dada a urgência e interesse público deste ponto. Posta à votação a inclusão do novo ponto na ordem de trabalhos, foi a mesma aprovada por unanimidade, passando a ser o ponto número seis da ordem de trabalhos. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- PUNTO NÚMERO DOIS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS E A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número três mil quatrocentos e cinquenta e sete, de vinte e quatro de Maio do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação a Proposta de

Protocolo a celebrar entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos e a Câmara Municipal de Óbidos. O Senhor Deputado Albino Sousa falou na qualidade e membro da Direcção da Associação Humanitário dos Bombeiros. Disse que reconhece todo o esforço voluntário que a Câmara Municipal de Óbidos tem feito em prol da Associação, desde a construção do quartel até aos protocolos aprovados. Internamente têm implementado novos sistemas alternativos de receitas, nomeadamente a actualização das tabelas de todos os serviços prestados pelos Bombeiros, o aumento do número de associados, a cobrança de quotas e de serviços prestados, que não pagos. Salientou e agradeceu o esforço e disponibilidade de todas as Juntas de Freguesia nestas tarefas. Apesar das dimensões do novo quartel, aos poucos têm reduzido os custos, fazendo um critério mais rigoroso para todas as despesas correntes. Salientou o excelente trabalho e ajuda que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, Dr. Feliciano José Barreiras Duarte deu, como membro dos Governos de então, na autorização, construção e financiamento do novo quartel, em comunhão com a Câmara Municipal de Óbidos e demais entidades intervenientes. Em nome da Associação Humanitária dos Bombeiros, agradeceu a todos. Em relação ao protocolo disse que o aumento para dez mil euros, não é um grande aumento, visto que cada vez são mais os serviços que os Bombeiros prestam aos Municípios e ao Município. Os Bombeiros sempre necessitaram e vão continuar a necessitar de donativos. Disse que na cláusula sétima do protocolo, acrescentaria que o mesmo entrará em vigor no primeiro dia do mês de Janeiro, depois de aprovado pela Câmara Municipal de Óbidos, Assembleia Municipal e Associação Humanitária dos Bombeiros. O Senhor Deputado José Oliveira disse que o texto que está perfeito, porque produz efeitos no dia um de Janeiro do corrente ano, tendo a Associação direito aos retroactivos desde essa data. O Senhor Deputado João Lourenço disse que o problema do antigo quartel dos Bombeiros e do actual deve ser resolvido. Há que saber o que se passa com o antigo quartel, que era dos Bombeiros por acta da Câmara Municipal de Óbidos, embora nunca tenha havido uma escritura, tendo sido prometido fazer-se uma permuta. Há que saber o que se passa com a legalização e propriedade do novo quartel e se já adquiriram o terreno e o registaram em nome da Associação. Estes problemas deviam ser convenientemente discutidos num ponto próprio, em futura sessão da Assembleia Municipal. Devia haver um único documento sobre o relacionamento institucional entre as partes. Esse documento devia conter tudo quanto diz respeito ao antigo e ao novo quartel, a circunstância de um e de outro, permuta, propriedade, terrenos, etc., resolvendo o relacionamento institucional entre duas entidades distintas. Devia haver um artigo no presente protocolo, dizendo que os protocolos anteriormente assinados deixaram de produzir efeitos, pelo que se consideram

automaticamente revogados. Pensa que há contradição quanto à entrada em vigor do protocolo. No anexo do mesmo não se diz quais são as despesas a suportar pelo Município com o equipamento médico existente. O cartão de combustível também não tem limite de espécie nenhuma. As despesas extraordinárias a realizar, não diz quais, não têm limite e não é obrigatório comunicar as mesmas ao Município e à Associação. A Senhora Deputada Anabela Corado disse que este documento devia ter recebido um cuidado especial na sua redacção. O objecto do protocolo deveria ter sido mais explícito e pormenorizado. Parece-lhe, por uma leitura mais atenta, que há um certo poder arbitrário da Câmara Municipal de Óbidos em relação à Associação. A Senhora Deputada Cristina Rodrigues disse que independentemente das críticas que a sua bancada fez, é evidente que estão de acordo, por princípio, com o objecto do protocolo. O que estão a apontar são dúvidas de forma, não são dúvidas de fundo quanto à bondade do que está em cima da mesa. Relativamente às questões formais, de facto, já por diversas vezes vieram a esta Assembleia Municipal alguns documentos de natureza jurídica com bastantes lacunas e deficiências. Podia-se ter melhorado o texto, e até do ponto de vista de prazos, parece-lhe mais razoável que fosse celebrado um protocolo com data de agora e que fosse objecto de um subsídio do valor que está para trás. Tirando as questões formais, é de aplaudir a celebração do protocolo. A Senhora Deputada Ana Carvalho perguntou se os membros da Comissão de Acompanhamento vão ser remunerados. O Senhor Deputado José Oliveira disse que o anexo do protocolo quer estabelecer regras. O Senhor Deputado Albino Sousa disse que a Comissão não é remunerada. O Senhor Deputado João Lourenço sugeriu que fosse aprovado um subsídio à Associação, a título transitório, até à apresentação, na Assembleia Municipal, de um protocolo remodelado e devidamente elaborado. O Senhor Deputado José Oliveira disse que se está a propor uma coisa ilegal, a aprovação de um subsídio, sem estar nada assinado entre as partes. Como não houve mais intervenções, foi o Protocolo a celebrar entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos e a Câmara Municipal de Óbidos, posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Os Senhores Deputados Frederico Garcia e Albino Sousa não participaram na votação, por fazerem parte da direcção da Associação Humanitária. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- Foi presente a declaração de voto, que a seguir se transcreve: “Declaração de Voto – O Grupo Municipal do Partido Socialista entende que à Associação dos Bombeiros deverá ser prestado todo o apoio que se torne necessário e por isso vota a favor. Todavia, o Grupo PS comenta o texto que foi apresentado à Assembleia pelos seguintes fundamentos: Um – Lamentavelmente o protocolo não revoga o documento relativo a U.M.S. assinado em Maio de dois mil e cinco; Dois – Há uma perniciosa

contradição entre a redacção das cláusulas quarta, número um, e sétima, segunda parte, ficando sem haver certeza quanto à data da entrada em vigor; Três – Nenhuma das despesas referidas no Anexo I, designadamente as referidas nos pontos números dois e cinco, não se encontram concretizadas, nem sequer fixados quaisquer limites máximos; Quarto – A imprecisão de vários pontos das normas constantes do Protocolo podem conduzir a uma perniciosa fonte de conflitos entre as partes.”.-----

--- PONTO NÚMERO TRÊS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E TRANSFERÊNCIA DE MEIOS FINANCEIROS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DO VAU: -

Foi apresentado, pela Câmara Municipal de Óbidos, um pedido de alteração de valores constantes no Protocolo, que por lapso dos serviços estavam incorrectos. Ficando a proposta rectificada para os seguintes valores: quatro tranches trimestrais de doze mil, setecentos e vinte e três euros e nove cêntimos, perfazendo um valor global de cinquenta mil, oitocentos e noventa e dois euros e trinta e seis cêntimos. Como não houve intervenções, foi a Proposta de Alteração, posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- PONTO NÚMERO QUATRO – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO: -

Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número quatro mil cento e dezoito, de dezanove de Junho do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação a Proposta de Adesão do Município de Óbidos à Associação de Municípios Portugueses do Vinho. Como não houve intervenções, foi a Proposta de Adesão, posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

--- PONTO NÚMERO CINCO – ALTERAÇÃO DO VALOR DAS QUOTAS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES PARA CONHECIMENTO: -

Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número três mil quatrocentos e cinquenta e seis, de vinte e quatro de Maio do corrente ano, remetendo, para conhecimento, a alteração do valor das quotas da Associação Nacional de Municípios Portugueses. A Assembleia Municipal tomou conhecimento.---

--- PONTO NÚMERO SEIS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E A RODOVIÁRIA DO TEJO: -

Foi presente a Proposta de Protocolo para prestação de serviços de transporte entre o Município de Óbidos e a Rodoviária do Tejo. O Senhor Vereador Paulo Leandro disse que o protocolo vai de encontro a um projecto já anunciado. Ele visa

essencialmente, colmatar algumas carências de transporte que existem em algumas localidades do Concelho. O que se pretende é criar uma maior mobilidade dentro do Concelho, dos Municípios e não Municípios, uma maior aproximação a Óbidos, às praias, às sedes de Freguesia e centros de saúde. O percurso apresentado não é fixo, podendo ser alterado, conforme as necessidades. O projecto é experimental e vão observar a adesão ao mesmo, por parte da população, podendo ser criados mais percursos, se assim se justificar. Este projecto tem uma vertente social, ou seja, todos os utentes que neste momento estão no Melhor Idade podem viajar gratuitamente. O Senhor Deputado João Lourenço disse que o protocolo ainda não tinha sido aprovado pela Câmara Municipal de Óbidos e não fazem uma justificação ou uma redacção elucidativa. A Assembleia Municipal pode aprovar dizendo que considera que é de aprovar e considera o assunto devidamente aceite. A Senhora Deputada Cristina Rodrigues saudou a iniciativa, que é de louvar e que vai ao encontro das necessidades da população. Disse que certamente a Câmara Municipal de Óbidos não poderá ratificar uma deliberação da Assembleia Municipal. Esta poderá aprovar e a Câmara Municipal de Óbidos limita-se a tomar conhecimento. Como o protocolo consubstancia uma prestação de serviços entre o Município e uma empresa, perguntou se foi respeitada a legislação sobre aquisição de bens e serviços, isto é, adjudicou-se à Rodoviária do Tejo tendo-se feito as respectivas consultas a outras empresas. O Senhor Vereador Paulo Leandro disse que a Lei prevê esta situação, ou seja, que o protocolo venha primeiro à Assembleia Municipal. Não foi fácil acertar os horários do percurso, sendo a sua aprovação urgente. Sobre a consulta a outras empresas disse que a Rodoviária do Tejo é uma concessionária, o protocolo é para dois meses e meio, aproximadamente, e os Juristas da Câmara Municipal de Óbidos entenderam que poderia ser feito desta forma. O Senhor Deputado Vítor Mata disse que há uma série de localidades da Freguesia de A dos Negros que ficam fora do percurso, o que vai criar mal estar na população. A Senhora Deputada Anabela Corado disse que está de acordo com o Deputado Vítor Mata e lembrou que a Quinta do Carvalhedeo, por ser das localidades mais pequenas e mais isoladas, podendo não haver uma grande relação entre a rentabilidade e utilização, necessita deste tipo de transporte. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Protocolo para prestação de Serviço de Transporte, posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.----

--- PONTO NÚMERO SETE – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI

NÚMERO CINCO A, BARRA, DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO: - Como não houve intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

- PONTO NÚMERO OITO – PERÍODO FORA DA ORDEM DO DIA: - Foi dada a palavra aos Munícipes presentes. O Município Senhor Custódio Sousa, residente em Óbidos, disse que não gostou que a Ecopista fosse feita na mota do rio, visto que fragiliza muito aquela margem. Quando vier uma catástrofe a quem é que se vão queixar. Alertou para o seu perigo, em especial para as crianças. A mesma foi feita quando os animais estavam a nidificar. A Senhora Anabela Corado disse que quando algum Município usa da palavra há sempre uma rizada, o que é uma falta de respeito e de educação. Embora os membros da Assembleia Municipal possam não concordar, todos os Municípios têm o direito de expor as suas opiniões. O Senhor Vereador Humberto Marques disse que o rio foi limpo há pouco tempo. Limpou-se a mota, deu-se mais sustentação à mesma, porque não houve corte de raiz. Não houve qualquer atentado à nidificação de aves, ou de qualquer outras espécies, nem houve qualquer atentado ecológico. Foi feita uma intervenção minimalista. O Senhor Vítor Mata disse que a albufeira do rio Arnóia está poluída. Era bom que a Assembleia Municipal fizesse alguma pressão para que esta situação fosse resolvida. A ponte do sobre o mesmo rio, em A dos Negros, foi inaugurada há cerca de dois anos e as obras nunca foram acabadas. Não tem luz nem tem protecção para os peões e viaturas. As propriedades que foram expropriadas continuam isoladas. A estrada de Casais da Areia à Quinta do Carvalhedeo está na mesma. É importante pensar no ordenamento da zona da albufeira. O Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal de Óbidos disse que o Município tem vindo a tentar reunir com a CCDR. Vai haver uma reunião e essas questões vão ser colocadas, esperando que as mesmas possam ser resolvidas tão breve quanto possível. Como não houve mais intervenções dos Municípios presentes, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.---  
--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e cinquenta minutos do dia vinte e nove de Junho do corrente ano. E eu, Floriano Rodrigues Almeida, Segundo Secretário desta Assembleia Municipal, lavrei esta acta que vou assinar.-----